

**AMBEV S.A.**  
CNPJ/MF n° 07.526.557/0001-00  
NIRE 35.300.368.941  
(“Companhia”)

**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 3 de dezembro de 2018, lavrada em forma de sumário**

1. **Data, Hora e Local:** Em 3 de dezembro de 2018, com início às 11h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar.
2. **Convocação e Participantes:** Convocação devidamente realizada nos termos do estatuto social da Companhia. Presentes o Sr. Victorio Carlos De Marchi, copresidente, e os Srs. Cecília Sicupira, José Heitor Attilio Gracioso, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Marcos de Barros Lisboa, Nelson José Jamel, Milton Seligman e Roberto Moses Thompson Motta.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Victorio Carlos De Marchi; Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.
4. **Deliberações:** Feitos os questionamentos considerados necessários pelos membros do Conselho e prestados os esclarecimentos pertinentes pelos responsáveis pelas apresentações, foi deliberado o que se segue:
  - 4.1 **Levantamento de Balanço Extraordinário.** Determinar, nos termos do artigo 40, § 1º, do estatuto social da Companhia, o levantamento de balanço extraordinário na data de 30 de novembro de 2018.
  - 4.2 **Distribuição de JCP.** Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio (“JCP”) à razão de R\$ 0,32 por ação da Companhia, a serem deduzidos do resultado acumulado de 2018 da Companhia com base no balanço extraordinário de 30 de novembro de 2018 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do mesmo exercício. A distribuição de JCP será tributada na forma da legislação em vigor, o que resultará em uma distribuição líquida de R\$ 0,272 por ação da Companhia.
    - 4.2.1. Referido pagamento será efetuado a partir de 28 de dezembro de 2018 (*ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia), com base na posição acionária de 18 de dezembro de 2018 (inclusive) no que se refere à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e 20 de dezembro de 2018 no que se refere à New York Stock Exchange - NYSE, sem incidência de

correção monetária. As ações e os ADRs passarão a ser negociados ex-JCP a partir de 19 de dezembro de 2018 (inclusive).

5. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos Conselheiros participantes, foi por todos assinada. Assinaturas: Sr. Victorio Carlos De Marchi, copresidente, e Srs. Cecília Sicupira, José Heitor Attilio Gracioso, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Marcos de Barros Lisboa, Nelson José Jamel, Milton Seligman e Roberto Moses Thompson Motta. Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.

Victorio Carlos De Marchi  
*Presidente*

Letícia Rudge Barbosa Kina  
*Secretária*